



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO N. 7.823 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a redação do parágrafo 2º do Artigo 1º da Portaria nº 26 de 29 de Dezembro de 2020 que “Indica e nomeia membros para compor a Comissão de Eleição para a primeira Diretoria do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, conforme Lei Municipal nº 4.760 de 08 de Novembro de 2018”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal – LOM,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 2º do Artigo 1º da Portaria nº 26 de 29 de Dezembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

...

§ 2º A Comissão de Eleição deverá elaborar e publicar o edital em até 60 (sessenta) dias contados da nomeação, observando-se, para tanto, fielmente o que dispõe a Lei Municipal nº 4.760, de 08 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

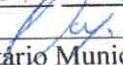
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iturama/MG, 15 de janeiro de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

15/01/2021


Secretário Municipal de Governo